

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1 SETOR

Setor de Projetos Engenharia da Secretaria Municipal de Saúde

1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome

Cleyson Stein

Cargo

Gerente Administrativo

E-mail

id127395@jaraguadosul.sc.gov.br

Telefone

(47) 2106-8414

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) atualizado, bem como para a emissão dos respectivos laudos técnicos, compreendendo: laudo do Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio; laudo do Sistema Hidráulico Preventivo; laudo das Instalações Elétricas de Baixa Tensão; laudo de Iluminação e Sinalização de Abandono de Local; Plano e Plantas de Emergência, todos acompanhados do Documento de Responsabilidade Técnica (DRT) de profissional legalmente habilitado, incluindo a obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar, para a edificação onde funcionam a UBS Centro - Unidade Básica de Saúde Aroldo Schulz e o Laboratório Municipal de Saúde Pública, bem como suas respectivas ocupações, com área total de 1.221,98 m², localizada na Rua Jorge Czerniewicz, nº 800, Bairro Czerniewicz, CEP 89255-000, e Centro Vida - Policlínica de Especialidades Dr. João Biron, com área total de 1.531,32 m², localizada na Rua Amazonas, 40 - Bairro: Centro - CEP: 89253-030, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Materiais/Equipamentos () Serviço comum () Serviço comum de engenharia (x) Serviço especial de engenharia () Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?

() Sim (x) Não

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?

() Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do Auto de Fiscalização AF8175000218A/23 e AF8175000800A/24, emitidos pelo CBMSC, para a edificação do antigo Pama I e atual UBS Centro - Unidade Básica de Saúde Aroldo Schulz e Laboratório Municipal de Saúde Pública, localizada na Rua Jorge Czerniewicz, nº 800, Bairro Czerniewicz, Jaraguá do Sul, SC, solicita-se urgência para a regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O conteúdo dos documentos supracitados correspondem à solicitação de vistoria para Habite-se para o Auto de Fiscalização AF8175000218A/23, e à solicitação de apresentação de laudos, implantação de plano de Emergência, gerenciamento de riscos e Brigada de Incêndio para o AF8175000800A/24.

E o Centro Vida - Policlínica de Especialidades Dr. João Biron requer regularização junto ao órgão.

Considerando que, após análise técnica, constatou-se que o Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) e a classificação de ocupação atualmente registradas junto ao CBMSC encontram-se em desconformidade com o layout e com o uso efetivo da edificação.

Os serviços elencados ensejam a elaboração de laudos de diversas especialidades por profissionais com distintas habilitações. Em vista disso, empresas especializadas em PPCI possuem os equipamentos apropriados e conseguem atender a necessidade de inspeção e verificação de funcionamento dos sistemas instalados, a fim de fornecer o respectivo laudo solicitado no auto de fiscalização. Dentre as não conformidades a serem sanadas, o CBMSC indica a necessidade a seguir:

Apresentar o(s) seguinte(s) documento(s) ou laudo(s) previstos nas NSCIs

- É necessário realizar inspeção, por um responsável técnico, do reservatório e das tubulações do sistema, realizando as manutenções necessárias com emissão de DRT.
- É necessário apresentar anualmente o relatório de manutenção por profissional competente, com emissão de DRT do sistema, quando possuir detectores automáticos ou automação de outros sistemas como elevador de emergência, controle de fumaça, dentre outros, conforme o artigo 48 da IN 12.
- É necessário apresentar DRT de manutenção/reforma das instalações elétricas de baixa tensão, conforme o artigo 19 da IN 19.
- Implantar plano de emergência e gerenciamento de riscos.
- As plantas de emergência devem ser elaboradas conforme o artigo 18 da IN 31.
- As plantas de emergência da edificação devem ser instaladas nos locais estipulados no artigo 19 da IN 31.

O responsável pelo imóvel deverá sanar a irregularidade mencionada neste Auto de Fiscalização até o prazo estabelecido.

O descumprimento das exigências ou dos prazos estabelecidos no AF enseja infração administrativa, sendo aplicadas as penalidades previstas em Lei.

Na vigência do prazo estipulado no AF, cabe ao infrator informar acerca do cumprimento das exigências e solicitar o retorno da vistoria ao CBMSC.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 56.790,30 (cinquenta e seis mil setecentos e noventa reais e trinta centavos)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação 4 - 2.651 - MANUTENÇÃO PATRIMONIAL - SAÚDE

Recurso 1.500.1002.0002 - RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Após a homologação do processo licitatório.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Nao () Sim

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Cleyson Stein
Fiscal: Marco Aurélio Correa



Documento assinado digitalmente
CLEYSON STEIN
Data: 07/04/2026 16:49:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson Stein, Gerente**, em 07/04/2026, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1437377** e o código CRC **37FEE4F3**.



Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.

Referência: Processo nº 1205130000.000002/2026-81

SEI nº 1437377

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone: